



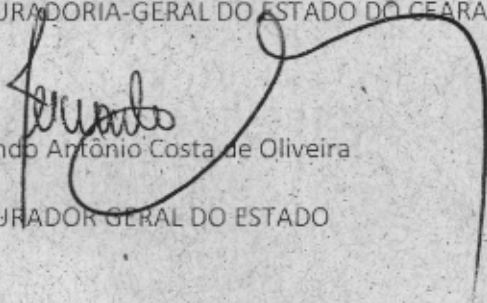
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA N.º 06 /2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 8.º, inc. XXIII da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, RESOLVE DESIGNAR os Procuradores do Estado, ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA e DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, lotados na Procuradoria Fiscal do Estado, para comporem Comissão destinada a emitir parecer sobre os pedidos de transação a que se refere a Lei n.º 14.405, de 19.11.2009 – LEI DO REFIS - combinado com o Art. 5.º e seus parágrafos, do Decreto Regulamentar, n.º 30.101, de 05 de março de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.


Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO